



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail:westfalia@westfalia.rs.gov.br

**PARECER DO ORGÃO TÉCNICO**  
**PARECER DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM**  
**CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014.**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Referência                     | Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração                                |
| Organização da Sociedade Civil | Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália - CONSEPRO |
| Objeto                         | Implantar o sistema de vídeo monitoramento público urbano de Westfália.         |
| Valor da subvenção             | R\$ 313.000,00  |
| Dotação Orçamentária           | 333504100000000 0   |
| Período/Exercício              | Assinatura do Termo até 31-12-2024  |
| Tipo de Parceria               | Termo de Colaboração  |

A Lei nº 13.019, com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Aporta neste Departamento, pedido de Parecer acerca da análise de proposta através de Plano de Trabalho da Entidade acima referenciada aprovado, da verificação do cronograma de desembolso, designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que farão o acompanhamento da parceria com a análise da prestação de contas parcial do Relatório Financeiro que será apresentado em até 30 dias após o repasse da primeira parcela pelo município, e 30 (trinta) dias contados a partir do término de cada exercício na parceria com mais de 12 meses e prestação de contas final em 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria. Após visto e avaliado o exposto relativo ao repasse, visualiza-se a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização do projeto e entendo pela sua viabilidade, e desta forma, me manifesto **favorável a parceria entre o Município de Westfália e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália - CONSEPRO.**

Westfália, 16 de dezembro de 2022.

Mário Adalberto Strate

Nome do Técnico responsável da Administração pública